



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 08/02/21

DATA: 03/02/2021

AUTORIA: MAYCON ANDRÉ RUELA.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 43/2021
Data: 04/02/2021 - Horário: 15:48
Legislativo - IND 13/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica que seja reforçada a segurança pública em alguns pontos do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade viabilizar o reforço da segurança pública em pontos específicos do Município, sendo eles: Praça Brasil, Lago Municipal e Rodoviária, nesse sentido sugere que viabilize junto a Polícia Militar do estado do Paraná o reforço do policiamento ostensivo nos pontos indicados nos horários de maior movimentação de pessoas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que, esse é um pedido da população, especialmente de mulheres e crianças que frequentam ou necessitam passar próximo a esses locais e que regularmente tem acúmulo de pessoas em possível prática de crimes. Há muitas pessoas, em especial mulheres, que precisam ir até a rodoviária no início da manhã aguardar o transporte para ir a seus trabalhos e tem se sentido inseguras devido a pouca segurança do local, o mesmo se verifica no Lago Municipal e na Praça Brasil. Portanto, indica o reforço da segurança próximo a esses locais a fim de que sejam reduzidos os riscos e seja possível proporcionar maior segurança e proteção a população.


MAYCON ANDRÉ RUELA

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 15/02/21

Obtendo o seguinte resultado:

Proposição Aprovada por
unanimidade.